

Expediente nº 20.27.0229.0005290/2025-40

PORTARIA Nº 4138/2025

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento da própria saúde à servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Mirelle Mendonça Oliveira, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Consignações, Custos e Gratificações, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 01 a 14 de dezembro de 2025, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 01 a 14 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Expediente nº 20.27.0229.0005290/2025-40

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/12/2025 09:59:33**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0005290/2025-40**